

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2022**

**PROCESSO N.º 017/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 005/2022**, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA:** M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.179.148/0001-51, com sede na Avenida Prefeito José Alferes Filho, n.º 281, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor

**Mario Cesar Sabino**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.323.854-9, e CPF nº 280.038.958-39, vencedora dos Itens: 01-R\$ 2,49; 03-R\$ 4,29; 04-R\$ 19,99; 07-R\$ 19,35; 09-R\$ 5,69; 10-R\$ 3,59; 11-R\$ 9,79; 16-R\$ 4,25; 18-R\$ 3,84; 19-R\$ 17,99; 20-R\$ 4,99; 22-R\$ 9,89; 24-R\$ 6,59; 25-R\$ 3,10; 26-R\$ 8,29; 28-R\$ 7,45; 29-R\$ 7,99; 33-R\$ 8,99; 37-R\$ 22,00; 38-R\$ 6,19; 39-R\$ 4,79; 41-R\$ 9,39; 42-R\$ 8,99; 49-R\$ 12,99; 50-R\$ 5,29; 52-R\$ 13,15; 53-R\$ 3,49; 54-R\$ 3,49; 55-R\$ 3,22; 56-R\$ 3,49; 57-R\$ 3,45; 58-R\$ 3,29; 59-R\$ 3,49; 65-R\$ 8,85; 66-R\$ 4,59; 68-R\$ 18,99; 70-R\$ 10,19; 71-R\$ 7,27; 72-R\$ 3,99; 73-R\$ 5,89; 74-R\$ 1,49; 75-R\$ 7,19; 77-R\$ 10,25; 78-R\$ 10,49; e 79-R\$ 4,65, conforme segue abaixo:

Item	Estimativa	Unid.	Descrição detalhada do item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	UN	<b>AÇAFRÃO EM PÓ:</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 30 G.	Alcobaça	R\$ 2,49	R\$ 747,00
3	700	kg	<b>AÇÚCAR REFINADO:</b> AÇÚCAR ; REFINADO; OBTIDO Á PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE, NÃO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 . EMBALAGEM DE 01 KG	Alto Alegre	R\$ 4,29	R\$ 3.003,00
4	1000	PCT	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL:</b> OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53, DECRETO 12486 DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG.	Alto Alegre	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
7	2700	PCT	<b>ARROZ:</b> AGULHINHA, TIPO 1, LONGO E FINO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE	Rede 20	R\$ 19,35	R\$ 52.245,00

			SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			
9	30	UN	<b>ATUM RALADO EM ÓLEO:</b> ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALADO EM LATA COM SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL, PESANDO 170 G.	Gomes da Costa	R\$ 5,69	R\$ 170,70
10	400	UN	<b>AVEIA EM FLOCOS:</b> FINOS, PRODUTO OBTIDO PELA LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA, UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DOCES E SALGADOS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO MINIMO DE 165 G.	K-life	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
11	500	UN	<b>AZEITONA VERDE COM CAROÇO:</b> EM CONSERVA; ACONDICIONADO EM SACHÊ. PESO: EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 G.	Vale Fertil	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
16	800	PCT	<b>BISCOITO MAISENA:</b> FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486 DE 20/12/78; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 400 G.	Duchen	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
18	100	PCT	<b>CANJIQUINHA DE MILHO:</b> AMARELO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Alcobaça	R\$ 3,84	R\$ 384,00
19	100	FRASCO	<b>CATCHUP TRADICIONAL:</b> TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CONDIMENTOS,	Calcuta	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00

			AROMATIZANTE, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO INS 211 E SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 15 KCAL, 3,6 GR. DE CARBOIDRATOS, 148 MG. DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 3,2 KG.			
20	100	CAIXA	<b>CHA; DE ERVA MATE QUEIMADO OU TOSTADO;</b> COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO CARTONADA; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; DE NO MÍNIMO 100G.	Leão	R\$ 4,99	R\$ 499,00
22	100	PCT	<b>CHOCOLATE GRANULADO:</b> SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PO, CACAU EM PO E EMULSIFICANTES; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM NO MÍNIMO 500G.	Dori	R\$ 9,89	R\$ 989,00
24	400	PCT	<b>COLORAU:</b> EM PO, FINA, HOMOGÊNEA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70, DECRETO 12 486 DE 20/10/78; ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Copa	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00

25	80	UN	<b>CREME DE LEITE:</b> APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	Piracanjuba	R\$ 3,10	R\$ 248,00
26	120	UN	<b>ERVILHA VERDE PARTIDA:</b> CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Kinino	R\$ 8,29	R\$ 994,80
28	10	UN	<b>ESSENCIA ARTIFICIAL DE ABACAXI;</b> EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 (MS) E RDC 02/07 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; 30 ML.	D.OETKER	R\$ 7,45	R\$ 74,50
29	10	UN	<b>ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA;</b> EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 (MS) E RDC 02/07 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; 30 ML.	D.OETKER	R\$ 7,99	R\$ 79,90
33	100	UN	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> SIMPLES, CRUA, BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Copa	R\$ 8,99	R\$ 899,00
37	500	UN	<b>FARINHA DE TRIGO TIPO 1:</b> FARINHA DE TRIGO PURÍSSIMA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9); ATÉ 15% DE UMIDADE; UMA PORÇÃO DE 50 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 180 KCAL, 36 GR. DE CARBOIDRATOS, 7,0 GR. DE PROTEÍNA, 0,5 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,0 GR. DE FIBRA ALIMENTAR, 2,1 MG. DE FERRO75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E ISENTA DE	Venturelli	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00

			GORDURAS TRANS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 54, DE 18/07/96; VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 04 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PAPEL ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 5 KG. <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</b>			
38	5000	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA;</b> DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 1 KG.	Venturelli	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00
39	50	UN	<b>FARINHA MANDIOCA TEMPERADA:</b> ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Kinino	R\$ 4,79	R\$ 239,50
41	120	UN	<b>FEIJÃO PRETO:</b> TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE GRÃOS MOFADOS, CARUNIDADECHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Vale Branco	R\$ 9,39	R\$ 1.126,80
42	3000	UN	<b>FEIJÃO:</b> TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-161, DE 20/07/87; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.</b>	Daldegan	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00

49	150	PCT	<b>GRÃO DE BICO:</b> LEGUMINOSA COMESTÍVEL, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Alcobaça	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
50	50	UN	<b>LEITE CONDENSADO:</b> COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA; ACONDICIONADOS EM LATA DE ALUMINIO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 395G.	Piracanjuba	R\$ 5,29	R\$ 264,50
52	150	UN	<b>LENTILHA:</b> CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Alcobaça	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50
53	150	PCT	<b>MACARRÃO ARGOLINHA:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	R\$ 3,49	R\$ 523,50
54	150	PCT	<b>MACARRÃO AVE MARIA:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	R\$ 3,49	R\$ 523,50

55	150	PCT	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	RS 3,22	RS 483,00
56	150	PCT	<b>MACARRÃO GRAVATINHA:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	RS 3,49	RS 523,50
57	150	PCT	<b>MACARRÃO PADRE NOSSO:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	RS 3,45	RS 517,50
58	150	PCT	<b>MACARRÃO PARAFUSO:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	RS 3,29	RS 493,50

59	150	PCT	<b>MACARRÃO PENE:</b> SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Basilar	R\$ 3,49	R\$ 523,50
65	50	UN	<b>MILHO DE CANJICA:</b> BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	Alcobaça	R\$ 5,85	R\$ 292,50
66	100	UN	<b>MILHO DE PIPOCA:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOOP. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Kinino	R\$ 4,59	R\$ 459,00
68	50	UN	<b>MOLHO DE MOSTARDA AMARELA:</b> ÁGUA, MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONDIMENTOS, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO INS 211, AROMATIZANTE E CORANTE CAMELOIII INS 150C. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 7 KCAL, 1,4 GR. DE CARBOIDRATOS, 88 MG. DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 3,2 KG.	Calcuta	R\$ 18,99	R\$ 949,50
70	1400	UN	<b>OLEO COMESTIVEL DE SOJA:</b> OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA DE 10	Concordia	R\$ 10,19	R\$ 14.266,00

			MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.			
71	100	UN	<b>ORÉGANO:</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM CONTENDO 100 G.	<b>Alcobaça</b>	<b>R\$ 7,27</b>	<b>RS 727,00</b>
72	50	PCT	<b>QUEIJO RALADO,</b> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 50 G.	<b>Matilat</b>	<b>R\$ 3,99</b>	<b>RS 199,50</b>
73	50	UN	<b>SAGU:</b> PRODUTO AMILACEO, EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS, FECULASDOS E FECULAS, EM FORMA GRANULADA, SABOR DE NATURAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	<b>Alcobaça</b>	<b>R\$ 5,89</b>	<b>RS 294,50</b>
74	600	UN	<b>SAL:</b> REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-28, DE 28/03/00; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	<b>Marlin</b>	<b>R\$ 1,49</b>	<b>RS 894,00</b>
75	100	PCT	<b>SOJA EM GRAO;</b> GRUPO 1, CLASSE AMARELA, TIPO 1; DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/07, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 500G.	<b>Alcobaça</b>	<b>R\$ 7,19</b>	<b>RS 719,00</b>

77	30	UN	<b>XAROPE ARTIFICIAL GROSELHA:</b> SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE DE 1,30 OU SEJA, 62% DE ACUCAR POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; NO SABOR: GROSELHA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-62, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 900 ML.	Xopito	R\$ 10,25	R\$ 307,50
78	50	KG	<b>MASSA DE PASTEL,</b> DE ROLO DE 1 KG.	Gijo	R\$ 10,49	R\$ 524,50
79	300	UN	<b>FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE:</b> COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	Deusa	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 193.577,70

## I – DO OBJETO:

**1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE,** nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão 005/2022, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

## II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 005/2022.

b



4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 005/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os produtos serão entregues **parceladamente**, sendo nas quantias e nos termos realizados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma abaixo:

Dias	Horários
Segunda feira	07h30min as 08h30min
Quarta feira	07h30min as 08h30min
Sexta feira	07h30min as 08h30min

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Central de Alimentação (cozinha piloto) do município de Florínea/SP, Rua José Alves de Lima, nº 752 – Centro – CEP 19.870-000, Florínea/SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.

6.2.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

## VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 005/2025 e seus anexos, as propostas das empresas ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 32.148.187/0001-61, e M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

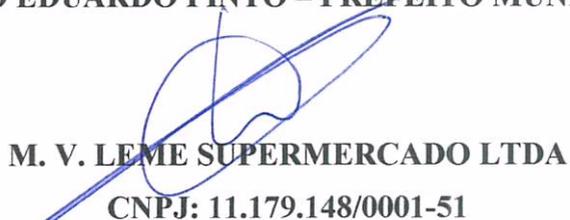
8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 01 de abril de 2022.



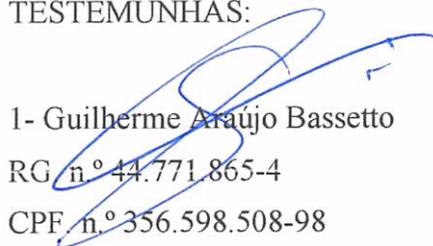
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**



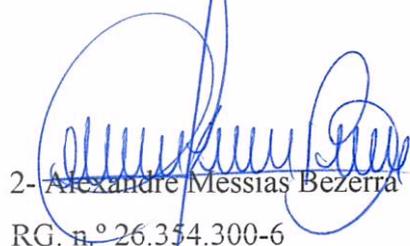
**M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 11.179.148/0001-51**

**MARIO CESAR SABINO – CPF N° 280.038.958-39**

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto  
RG n.º 44.771.865-4  
CPF n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78



16

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA.

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 024/2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS, PROJETOS E EVENTOS DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 01 de abril de 2022.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal



17

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Mario Cesar Sabino

Cargo: Procurador / Gerente

CPF: 280.038.958-39 RG: 30.323.854-9

Data de Nascimento: 07/03/1979

Endereço residencial completo: Rua: Valdemir Francisco Pinto, nº 94, Assis/SP.

E-mail institucional: [mercadosaomatheus@gmail.com](mailto:mercadosaomatheus@gmail.com)

E-mail pessoal: [mercadosaomatheus@gmail.com](mailto:mercadosaomatheus@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9659-6693

Assinatura: \_\_\_\_\_

